

**TERMO ADITIVO 04/2023 AO CONTRATO Nº 006/SMS. G/2019** ✓

**PROCESSO** 6018.2019/0027128-6

**CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA** DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA. ✓

**OBJETO DO CONTRATO** ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA

**OBJETO DO ADITAMENTO** Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 ✓ prorrogada pela SS nº 127/2022 ✓ e pela SS nº 12/2023 e Portarias SMS 589/2022 ✓ prorrogada pelas SMS nº 125/2023 e SMS nº 219/2023 ✓ para os períodos de junho, julho, agosto, outubro e novembro de 2022 e abril de 2023, perfazendo total de R\$ 16.324,80 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos. ✓

**DOTAÇÃO** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte de Recurso 03.2.621.0730 e 03.1.621.0730. ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante designada simplesmente por CONTRATANTE, e DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VILA ARICANDUVA LTDA, com sede e foro na Dr. Luis Carlos nº 747 e 745, casas 03 e 04, na Vila Aricanduva, CEP. 03505-000, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.166.621/0001-75, CNES: 3064174, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.231.342.305, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 922136 neste ato representado por seu Diretor Presidente Geral, BRUNO SANTOS HADDAD, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 99283350/IFP/RJ,

inscrito no CPF/ME sob o nº 898.865.186-34. adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 04/2023 ao Contrato nº 006/SMS. G/2019**, consoante Despacho Autorizatório publicado no DOC/SP de 27/10/2023, pág. 44, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 prorrogada pela SS nº 127/2022 e pela SS nº 12/2023 e Portarias SMS 589/2022 prorrogada pelas SMS nº 125/2023 e SMS nº 219/2023.

O valor de repasse a este prestador **importa em única parcela no valor de R\$ 16.324,80 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).**

CIRURGIAS ELETIVAS - RES.52 - DAVITA ARICANDUVA - CNES 3064174	
Prod. Junho/2022	1.718,40
Prod. Julho/2022	3.436,80
Prod. Agosto/2022	6.873,60
Prod. Outubro/2022	2.577,60
Prod. Novembro/2022	859,20
Prod. Abril/2023	859,20
Total	16.324,80

Valor esse que não será incorporado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido pela Resoluções SS nº 127/2022 e pela SS nº 12/2023 e Portarias SMS 589/2022 prorrogada pelas SMS nº 125/2023 e SMS nº 219/2023 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de junho, julho, agosto, outubro e novembro de 2022 e abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, ..01..... de Fevereiro de 2024



.....  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**BRUNO SANTOS**  
**HADDAD:89886518634**  
Assinado de forma digital por  
BRUNO SANTOS  
HADDAD:89886518634  
Dados: 2024.01.24 11:54:15 -03'00'

**BRUNO SANTOS HADDAD**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**Benedicto Accacio Borges Netto**  
CPF: 006.033.518-16  
RG: 5.108.299-8